



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Ofício n.º 484/GP/2016

Juara/MT, 04 de novembro de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 052/2016 – Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 679.598,46 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências**, para apreciação em Regime de Urgência, para posterior aprovação.

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Municípi



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Justificativa

Cumpre-me através do presente encaminhar a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei Municipal n.º 052/2106 – que Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de Crédito Suplementar até o montante de R\$ 679.598,46 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências, para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

Considerando a necessidade de abertura de crédito suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 2.572, de 30 de dezembro de 2015, no exercício vigente até o montante de R\$ 679.598,46 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para reforço das dotações orçamentárias e fontes de recursos da Saúde Educação e outras Secretarias que forem necessários,

Considerando que há recursos disponíveis, provenientes de outros setores, para aplicação no âmbito do município;

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em Regime de Urgência e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Juara-MT, 04 de novembro de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Projeto de Lei Municipal nº 052, de 03 de novembro de 2016

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 679.598,46 (seiscentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Credito Suplementa, autorizado pela Lei Municipal nº 2.572, de 30/12/2015 no exercício vigente até o montante de R\$ 679.598,46 (seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

06.005 – FUNDEB	
12.361.0300.2058 – Manut. FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
31.90.11 – 0118 – Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 569	300.000,00
12.365.0300.2059 – Manut. FUNDEB 60% EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
31.90.11 – 0118 – Venc e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – 550	379.598,46
TOTAL.....	679.598,46

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da Anulação Parcial ou Total das seguintes dotações orçamentárias e respectivas fontes de recurso, na forma do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/64:

05.900 – EMENDA PARLAMENTAR 003/2015
10.302.0700.1006 – Aquis. de Movs Maqs Equip. Permanente p/Hospital Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

44.90.52 – 0102 – Equip. Material Permanente – 0393	37.755,47
05.901 – EMENDA PARLAMENTAR 004/2015	
10.302.0700.1006 – Aquis. de Movs Maqs Equip. Permanente p/Hospital Municipal	
44.90.52 – 0102 – Equip. Material Permanente – 0394	37.755,47
05.902 – EMENDA PARLAMENTAR 005/2015	
10.302.0700.1006 – Aquis. de Movs Maqs Equip. Permanente p/Hospital Municipal	
44.90.52 – 0102 – Equip. Material Permanente – 0395	15.000,00
10.303.0700.2135 – Manutenção com Assistência Farmacêutica	
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 0396	22.755,47
05.903 – EMENDA PARLAMENTAR 006/2015	
10.302.0700.1006 – Aquis. de Movs Maqs Equip. Permanente p/Hospital Municipal	
44.90.52 – 0102 – Equip. Material Permanente – 039	25.000,00
10.303.0700.2135 – Manutenção com Assistência Farmacêutica	
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 0398	12.755,47
05.904 – EMENDA PARLAMENTAR 007/2015	
10.302.0700.1006 – Aquis. de Movs Maqs Equip. Permanente p/Hospital Municipal	
44.90.52 – 0102 – Equip. Material Permanente – 0399	22.755,47
10.303.0700.2135 – Manutenção com Assistência Farmacêutica	
33.90.30 – 0102– Material de Consumo – 0400	15.000,00
05.905 – EMENDA PARLAMENTAR 008/2015	
10.302.0700.2025 – Manut. com Coordenação Administrativa de Saúde	
33.90.39 – 0102 – Outros Serv de Terceiros - PJ – 0401	60.510,94
05.906 – EMENDA PARLAMENTAR 009/2015	
10.302.0700.1006 – Aquis. de Movs Maqs Equip. Permanente p/Hospital Municipal	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

44.90.52 – 0102 – Equip. Material Permanente – 0402	37.755,47
05.907 – EMENDA PARLAMENTAR 010/2015	
10.302.0700.1006 – Aquis. de Movs Maqs Equip. Permanente p/Hospital Municipal	
44.90.52 – 0102 – Equip. Material Permanente – 0403	19.000,00
10.303.0700.2135 – Manutenção com Assistência Farmacêutica	
33.90.30 – 0102 – Material de Consumo – 0404	18.755,47
05.909 – EMENDA PARLAMENTAR 011/2015	
10.302.0700.2025 – Manut. com Coordenação Administrativa de Saúde	
33.90.39 – 0102– Outros Serv de Terceiros - PJ – 0405	37.755,47
06.900 – EMENDA PARLAMENTAR 003/2015	
12.361.0300.1012 – Aquis. de Movs Maqs Equip Perm. p/Ensino Fundamental	
44.90.52 – 0101 – Equip. Material Permanente – 0570	19.755,47
06.901 – EMENDA PARLAMENTAR 005/2015	
12.361.0300.1012 – Aquis. de Movs Maqs Equip Perm. p/Ensino Fundamental	
44.90.52 – 0101 – Equip. Material Permanente – 0571	12.000,00
06.902 – EMENDA PARLAMENTAR 007/2015	
12.361.0300.1012 – Aquis. de Movs Maqs Equip Perm. p/Ensino Fundamental	
44.90.52 – 0101 – Equip. Material Permanente – 0572	15.000,00
06.903 – EMENDA PARLAMENTAR 011/2015	
12.365.0300.1069 – Construção de Creche	
44.90.51 – 0101 – Obras e Instalações – 0573	27.755,47
07.900 – EMENDA PARLAMENTAR 003/2015	
15.452.0700.2074 – Manutenção com Serviços Urbanos	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0612	18.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

07.901 – EMENDA PARLAMENTAR 005/2015	
15.452.0700.2074 – Manutenção com Serviços Urbanos	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0613	15.000,00
07.902 – EMENDA PARLAMENTAR 006/2015	
15.452.0700.2074 – Manutenção com Serviços Urbanos	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0614	10.000,00
07.903 – EMENDA PARLAMENTAR 007/2015	
15.452.0700.2074 – Manutenção com Serviços Urbanos	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0615	7.755,47
07.904 – EMENDA PARLAMENTAR 009/2015	
15.452.0700.2074 – Manutenção com Serviços Urbanos	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0616	37.755,47
07.905 – EMENDA PARLAMENTAR 010/2015	
15.452.0700.2074 – Manutenção com Serviços Urbanos	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0617	20.255,47
15.452.0700.2075 – Manutenção com Sinalização de Transito	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0618	7.500,00
08.900 – EMENDA PARLAMENTAR 006/2015	
08.244.0 700.2091 – Auxílios Funeral/Passagens/Cestas Básicas e Outros	
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0757	10.000,00
08.900 – EMENDA PARLAMENTAR 006/2015	
08.244.0 700.2091 – Auxílios Funeral/Passagens/Cestas Básicas e Outros	
33.90.39 – 0100 – Outros Serviços Terceiros – PJ – 0758	10.000,00
10.900 – EMENDA PARLAMENTAR 004/2015	
27.122.0700.2107 – Manut. com Secret. de Desportos e Divisões	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0797	18.755,47
10.901 – EMENDA PARLAMENTAR 005/2015	
27.122.0700.2107 – Manut. com Secret. de Desportos e Divisões	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0798	10.755,47
10.902 – EMENDA PARLAMENTAR 006/2015	
27.122.0700.2107 – Manut. com Secret. de Desportos e Divisões	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0799	5.000,00
10.903 – EMENDA PARLAMENTAR 007/2015	
27.122.0700.2107 – Manut. com Secret. de Desportos e Divisões	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0800	10.000,00
10.904 – EMENDA PARLAMENTAR 008/2015	
27.122.0700.2107 – Manut. com Secret. de Desportos e Divisões	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0801	15.000,00
10.905 – EMENDA PARLAMENTAR 010/2015	
27.122.0700.2107 – Manut. com Secret. de Desportos e Divisões	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0802	10.000,00
12.900 – EMENDA PARLAMENTAR 004/2015	
18.542.0500.1044 – Recuperação de Nascentes/APPS/Balneário Luiz Riva	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0864	19.000,00
12.901 – EMENDA PARLAMENTAR 006/2015	
04.122.0600.2098 – Manut com Secret. Meio Ambiente, Turismo e Lazer	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0865	12.755,47
12.901 – EMENDA PARLAMENTAR 006/2015	
04.122.0600.2098 – Manut com Secret. Meio Ambiente, Turismo e Lazer	
33.90.30 – 0100 – Material de Consumo – 0866	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

TOTAL.....	679.598,46
------------	------------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Juara-MT, 04 de novembro de 2016

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município